



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, Edital de Seleção Interna n.º 002/2023 - Decreto n.º 6.692/2023 (Processo de Seleção dos Profissionais Efetivos do Magistério para a Função Gratificada de Diretor de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de São Roque do Canaã), nomeada através do Decreto n.º 6.692/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, na data e horários estabelecidos, para realização da Segunda Etapa (Entrevista) com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

### **1. RELAÇÃO DO CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA**

**Local:** Na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Vago, nº 137, Bairro Centro, São Roque do Canaã-ES.

<b>DATA</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>HORÁRIO</b>
20/12/2023	Soliene Werneck Lenke	8h30min
	Kelly Roniany Vago Fiorentini	9h
	Marcos Antonio Wolkartt	9h30min
	Graciana Pimenta Spalenza	10h

### **2 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** - A Entrevista será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, para formação de lista tríplice, do Processo Seletivo dos Profissionais Efetivos do Magistério para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de São Roque do Canaã;

**2.2** - A Entrevista é classificatória e eliminatória e será realizado por meio de roteiro estruturado e matriz de competência para a identificação de perfil adequado ao exercício da função de Diretor Escolar;

**2.3** - A Secretaria Municipal de Educação poderá, caso entenda necessário, convidar servidores de outras pastas para participarem da entrevista com os candidatos.

**2.4** - A Entrevista vale um total de 100 pontos e será avaliada de acordo com as seguintes competências: Conhecimento do Trabalho, Relacionamento Interpessoal, Autoconhecimento e Equilíbrio Emocional, Flexibilidade, Administração de Conflitos e Tomada de Decisão, Liderança, Comunicação, Orientação para Resultados e Persistência;

**2.5** - Na Avaliação através da Entrevista não havendo segunda chamada, repetição da avaliação, tampouco dilação de prazo.

**2.6** - Para compor a lista tríplice o candidato deverá atingir, no mínimo 70 (setenta) pontos na entrevista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2.7** - Após a formação da Lista Tríplice de cada unidade escolar, a mesma será enviada ao Chefe do Poder Executivo para deliberação.

**2.8** - Não será aceita qualquer justificativa quanto à ausência do candidato à avaliação. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

**2.9** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

I - maior idade, considerando dia, mês e ano;

II - mediante sorteio, com a participação dos candidatos envolvidos

**2.10** - Serão obedecidas todas as normas contidas no **Edital de Seleção Interna n.º 002/2023**.

São Roque do Canaã – ES, 18 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DO  
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N.º 002/2023 - DECRETO N.º 6.692/2023**